

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE APOIO

Exmo/a. Senhor/a  
Presidente da Câmara Municipal de Tondela

Tendo presente a competência da Câmara Municipal, prevista no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, para reconhecer o direito à isenção prevista no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sem necessidade de aprovação de Regulamento pela Assembleia Municipal, em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID- 19 e, ainda o previsto no artigo 4º da citada Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.

O Município concede apoio ao pagamento de 50% da renda mensal, com limite de 200,00€/mês, **referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021**, dos estabelecimentos comerciais, de serviços e retalho, desde que enquadrados em microempresas, e que por força da pandemia verifiquem que os seus negócios têm quebras de rendimentos.

Igual apoio (50% até ao limite de apoio de 200,00€/mês), será concedido às microempresas de comércio, serviços e retalho, que tenham contrato de empréstimo bancário para aquisição de instalações próprias, devendo para tal, juntar documento da prestação bancária do mês de **janeiro e fevereiro**.

Estas medidas não podem ser cumulativas com igual apoio obtido junto de instrumentos de outros Organismos da Administração Central, devendo o requerente apresentar declaração em tal sentido, junto do requerimento e documentos comprovativos que venham a instruir junto do Município através do e-mail: [acaosocial.apoios@cm-tondela.pt](mailto:acaosocial.apoios@cm-tondela.pt)

**Os apoios deverão ser solicitados, até 15 de maio de 2021.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OU CRÉDITO BANCÁRIO

Nome:			
Domicílio:	N.º:	Lote/Andar:	
Código Postal:	Localidade:		
e-mail:	Contacto tel.:		
NIF:	Residência Fiscal:		
Contrato n.º:	IBAN:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome	
Morada	
CAE	

3. Deve digitalizar e enviar conjuntamente os seguintes elementos para: [acaosocial.apoios@cm-tondela.pt](mailto:acaosocial.apoios@cm-tondela.pt)

(Se solicitou apoio anteriormente, nesta mesma medida, neste campo 3, deverá apenas preencher os itens assinalados com \*. Se não solicitou ainda apoio, deverá preencher todos os itens)

<input type="checkbox"/>	1	Entrega de declaração de início de atividade da Autoridade Tributária e Aduaneira
<input type="checkbox"/>	2	Entrega de declaração comprovativa de microempresa
<input type="checkbox"/>	3	Entrega de cópia de contrato de arrendamento do imóvel afeto à atividade comercial ou, consoante o caso, cópia de contrato de crédito bancário à aquisição de imóvel afeto à atividade
<input type="checkbox"/>	4	Comprovativo de IBAN
<input type="checkbox"/>	5*	Declaração que evidencie a continuidade da atividade (E-Fatura ou outra)
<input type="checkbox"/>	6*	Declaração de não dívida às finanças
<input type="checkbox"/>	7*	Cópia dos recibos de janeiro, fevereiro e março ou evidência do pagamento das prestações de empréstimo bancário de janeiro e fevereiro.

**4. OUTRAS DECLARAÇÕES**

O Município informa que os dados pessoais recolhidos destinam-se a tratamento no âmbito do processo de apoio ora requerido.

O Requerente presta o seu consentimento para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais.

Declaro que os dados apresentados, são verdadeiros e correspondem à situação atividade comercial da entidade, e que os mesmos poderão ser objeto de fiscalização por parte das entidades competentes.

Pede deferimento,

Local,     /     /

O/A Requerente / O/A Representante

(Assinatura do/a requerente, representante ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber ou não puder assinar)

Observações:

**RESERVADO AOS SERVIÇOS**

1	Registo de entrada de NOVO Processo n.º /data	
2	Registo de entrada de Processo já existente n.º /data	

**Determinação do apoio a conceder**

	Apoio à renda		Apoio ao crédito – imóvel	
	Pagamento de rendas	Apoio 50% até ao limite de 200,00€	Prestação crédito	Apoio 50% até ao limite de 200,00€
<b>Verificação de comprovativos</b>	Se se verificar situação de renda, serão atribuídos <b>3 meses</b> de apoio		Se se verificar situação crédito bancário, serão atribuídos <b>2 mês</b> de apoio	
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
<b>Total</b>				

O técnico analista: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

O dirigente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Despacho: \_\_\_\_\_

**FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**DOCUMENTOS A APRESENTAR**